

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP

MATRÍCULA

-10.766-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 29 de setembro de 2.003.-

IMÓVEL:- UM terreno nesta cidade, situado à Avenida Pedro de Toledo, medindo 10(dez) metros de frente por 30(trinta) metros de frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a Avenida Pedro de Toledo; por um lado com Maria Celina Mariz; pelo outro lado com Jose Ribeiro de Oliveira; e, pelo fundo, com o lote 09 de Anselmo Righetti; sem benfeitorias. Cadastro Municipal nº 503000.-

PROPRIETÁRIA:- ALICE RIBEIRO DE ALMEIDA, RG.4.708.446-Sp, inscrita no CPF/MF sob nºs 778.572.758/91 e 622.332.468/53, brasileira, viúva, aposentada, residente à Rua Joaquim das Neves nº 78, em Carapicuíba-Sp.-

REGISTRO ANTERIOR Nº:- Tr.11.625 (venda e compra) fls.125, livro 3-G, deste cartório, feita em 17/05/1973.-
O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.

R.1/10.766, em 29 de setembro de 2003.-

TÍTULO:- Legítimas.-

TRANSMITENTE:- Espólio de ALICE RIBEIRO DE ALMEIDA.-

ADQUIRENTES:- ONICE DE ALMEIDA, RG.4.843.978-Sp, CPF.492.032.908/34, solteira, professora, residente à Rua Joaquim das Neves, 78, em Carapicuíba-Sp; JANICE DE ALMEIDA MARIANO, RG. 4.875.428-6-Sp, CPF.205.856.488/08, professora, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com JOSÉ MARIANO, RG.3.879.345-Sp, CPF.316.393.218/53, funcionário público, residentes à Rua Francisco Pignatari, 22, Vila Gustavo Correia, em Carapicuíba-Sp; WALDIR DE ALMEIDA, RG.4.850.635-7-Sp, CPF.522.796.778/49, separado judicialmente, examinador de L. A.O., residente nesta cidade; CLEUZA DE ALMEIDA, RG.4.839.938 Sp, CPF.491.691.818/53, solteira, professora, residente à Rua Joaquim das Neves, 78, em Carapicuíba-Sp; NEUSA DE ALMEIDA, RG.6.355.688-Sp, CPF.726.266.828/53, solteira, professora, residente à Rua Joaquim das Neves, 78, em Carapicuíba-Sp; e JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, RG.11.653.076-5-Sp, CPF.006.333.848/36, divorciado, segurança, residente à Rua Jorge Zanardo, 1, Jardim S.Daniel, em Carapicuíba-Sp; todos brasileiros.-

FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha de 03/04/2.002, expedido nos autos de Arrolamento nº 219/00-4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba-Sp, no qual consta a R.Sentença de 26/03/2001, da Dra.Isabel Cristina Maceiras Ferreira, MMª.Juíza de Direito, que homologou a partilha.-

SEGUE NO VERSO

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

-10.766-

-1-

VERSO

VALOR:- R\$520,20 (quinhentos e vinte reais e vinte centavos).-

OBJETO:- O imóvel constante da matrícula 10.766, retro.-

CONDIÇÕES:- No imóvel objeto da M/10766, avaliado em R\$520,20 haverão os herdeiros filhos adquirentes, para satisfação de suas legítimas, a importância de R\$86,70, ou seja, 1/6 (um sexto) do imóvel cada um. Emolots. R\$242,37 Ao Estado R\$68,88 Ao Ipesp R\$51,03 R.Civil R\$12,76 Trib.Justica R\$12,76 Total R... \$387,80. Valor venal R\$6.089,42. O Oficial Int^o (João Amancio Akimoto).-

R.2/10.766, em 27 de setembro de 2004.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- UNICE DE ALMEIDA; CLEUZA DE ALMEIDA; NEUSA DE ALMEIDA; JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA; representados pela procuradora JANICE DE ALMEIDA MARIANO; JACI, digo, JANICE DE ALMEIDA MARIANO e seu marido JOSÉ MARIANO; todos residentes a Rua Francisco Pignatari, 22, Jardim Gustavo Correia, em Carapicuíba-Sp; e WALDIR DE ALMEIDA, esposado, residente a Rua Arthur Zorzetto, 192, Jardim Universitário, nesta cidade; todos já qualificados.-

ADQUIRENTE:- ROSE NEIDE MASSEI MANOEL, RG.17.233.266-Sp, CPF, 252.995.558/14, brasileiro, viúva, comerciante, residente a Rua José Moacir Magnanelli, 85, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 31/05/2.004, fls.28/29, livro 89, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade.-

VALOR:- R\$6.089,42 (seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).-

OBJETO:- O imóvel constante da matrícula 10.766, retro. Emolots R\$216,70 Ao Estado R\$61,59 Ao Ipesp R\$45,62 R.Civil \$11,41 Ao Trib.Justica R\$11,41 Total R\$346,73.- Valgr venal R\$6.089,42. O Oficial Interino, (João Amancio Akimoto).

AV.3/10.766, em 25 de novembro de 2020 – Prenotação nº 84.954 em 20/11/2020.

PENHORA – Pela certidão de penhora "online" PH000344753, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 20/11/2020 – 11:32:22, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, emitida por Alcidio Lopes do Nascimento. Constou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução fiscal, número de ordem 15001681720178260491, no qual figura como exequente **MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº

Segue as FLS. 02

MATRICULA

10.766

FOLHA

02

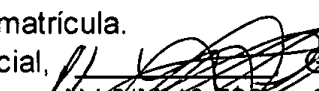
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

44.935.278/0001-26 e como **executada ROSE NEIDE MASSEI MANOEL**, inscrita no CPF nº 252.995.558-14. Consta também que o valor da dívida é de R\$6.643,82 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 06/11/2020 e que foi nomeado como depositário ROSE NEIDE MASSEI MANOEL. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial,  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E10000000045456205

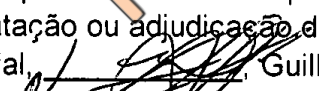
AV.4/10.766, em 26 de maio de 2022 - Prenotação nº 88.543 em 10/05/2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Pelo Mandado de Levantamento da Averbação de Penhora, datado de 13 de abril de 2022, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Dayane Aparecida Rodrigues Mendes, expedido nos autos do processo nº 1500168-17.2017.8.26.0491, da 2ª Vara do Foro da Comarca de Rancharia, SP, figurando como exequente Prefeitura Municipal de Rancharia e como executada Rose Neide Massei Manoel, procede-se à presente averbação para constar que foi determinado o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob a "**AV.3/10.766 em 25/11/2020**", desta matrícula.

O Oficial,  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893F1000000007284122Z (penhora AV.3/M.10.766), Selo Digital: 1200893F1000000007284322V (cancelamento penhora AV.4/M.10.766).

AV.5/10.766, em 22 de setembro de 2023 - Prenotação nº 91.874 em 15/09/2023.

PENHORA - Pela certidão de penhora "online" PH000483786, procedo à presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 15/09/2023 - 12:10:43, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara do Foro e Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Alcídio Lopes do Nascimento. Consta, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução fiscal, número de ordem 1500168-17.2017.8.26.0491, no qual figura como **exequente MUNICIPIO DE RANCHARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.935.278/0001-26 e como **executada ROSE NEIDE MASSEI MANOEL**, inscrita no CPF nº 252.995.558-14. Consta também que o valor da dívida é de R\$37.652,44 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 28/08/2023 e que foi nomeado como depositário a executada ROSE NEIDE MASSEI MANOEL. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial,  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000009858823D

AV.6/10.766, em 22 de abril de 2024 - Prenotação nº 93.220 em 22/03/2024.

PENHORA - Procedo à presente averbação para fazer constar que o **imóvel objeto desta matrícula** foi **PENHORADO**, por ordem da MMª. Juíza de Direito Dra. Lucy Augusta Aznar de Freitas, conforme Termo de Penhora, datado de 17/03/2024 e Despacho datado de 07/03/2024, extraídos dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 9085415-53.2018.8.13.0024, da 7ª Unidade Jurisdicional Cível - 21º JD da Comarca de Belo Horizonte, MG, no qual figura como **exequente ALCANCE FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.704.740/0001-58 e como **executados ADRIANO MANOEL**, inscrito no CPF nº 206.411.748-29, e **ROSE NEIDE MASSEI MANOEL**, inscrita no CPF nº 252.995.558-14. Consta também que o valor da dívida é de

(segue no verso)

MATRICULA

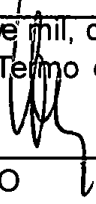
10.766

FOLHA

02

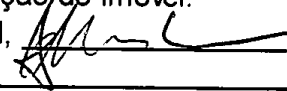
VERSO

R\$69.479,95 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Ainda, conforme consta do Termo de Penhora, foi nomeado como depositária a executada ROSE NEIDE MASSEI MANOEL.

O Oficial interino,  Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 1200893310000000110289240

AV.7/10.766, em 02 de fevereiro de 2026 - Prenotação nº 98.483, em 20/01/2026.

PENHORA - Pela certidão de penhora "online" PH000601772, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 19/01/2026 - 16:52:30, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Eloiza Marson Gabrigna. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução fiscal, número de ordem **0000247-12.2013.8.26.0491**, no qual figura como **exequente MUNICIPIO DE RANCHARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.935.278/0001-26, e como **executada ROSE NEIDE MASSEI MANOEL**, inscrita no CPF sob o nº 252.995.558-14. Constatou também que o valor da dívida é de R\$3.055,33 (três mil, cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 15/12/2025 e que foi nomeado como depositário a executada ROSE NEIDE MASSEI MANOEL. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial,  Joni Saloum Scandar. Selo Digital: 1200893E1000000015194926F

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documentos de Imóveis
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital